

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº37/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

30102	ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	381.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	425.000,00
Total Geral:		806.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	806.000,00
Total Geral:		806.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:81FD04EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2024. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>